LEI Nº 6.025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.500.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, para custear despesas de caráter continuado do Gabinete do Prefeito

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	01	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz		
Atividade	2587	Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito		
Elemento de Despesa	3339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários		

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	01	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz		
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento de Despesa	3319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DISCRIMINAÇÃO		
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	01	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz		
Atividade	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito - Convênios		
Elemento de Despesa	3339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários		



Art. 3º. As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da	ação: CONTINUADA				
Cód: 2581 - Apoio	Administrativo ao Gabin	ete do Prefeito			
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especial		[x] Nova [] Em andamento	[X] Contínua [] Temporária	Início 01/01/2019 Término 31/12/2019	previsto:
Custo e meta física	da ação por exercício f	financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021	
	0,00	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,	00

- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares Secretário de Administração e Finanças